



**ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ GARANTIDO/
INSTITUTO BOI BUMBÁ GARANTIDO**

C.N.P.J nº 05.473.517/0001-11, C.N.P.J nº 10.756.667/0001-72

Utilidade Pública – Lei nº 05/78 – AFBBG, Utilidade Pública – Lei nº 471/2010

Reg. no Diário Oficial dos Municípios nº 27.088 de 07.11.90,

Reg. no Diário Oficial dos Municípios nº FB68F36E, de 20.05.2010

CONSELHO FISCAL.

Ofício nº 02/2023

Parintins, 21 de junho de 2023.

Do: Conselho Fiscal da AFBBG/IBBG

Ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça da Comarca de Parintins

Venho através deste trazer ao conhecimento do Ministério Público do Estado do Amazonas, que este Conselho Fiscal da AFBBG/IBBG, protocolou junto ao Conselho de Ética da AFBBG/IBBG e a Diretoria da Associação Folclórica Boi Bumbá Garantido, Pedido de Afastamento do Presidente, Vice Presidente e toda sua Diretoria, por gestão temerária, omissão e falta de transparência na aplicação de recursos públicos.

Isto posto, requeremos sejam tomadas providencias cabíveis para punir os responsáveis por todo descalabro realizado pela Diretoria do Boi Garantido.

Astryd Portilho da Silva

Raimundo Oscar Vieira de Oliveira

Ivanez de Oliveira Barros

21 06 23